



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

“Altera o artigo 26 do Decreto nº 176, de 20 de outubro de 1.999”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

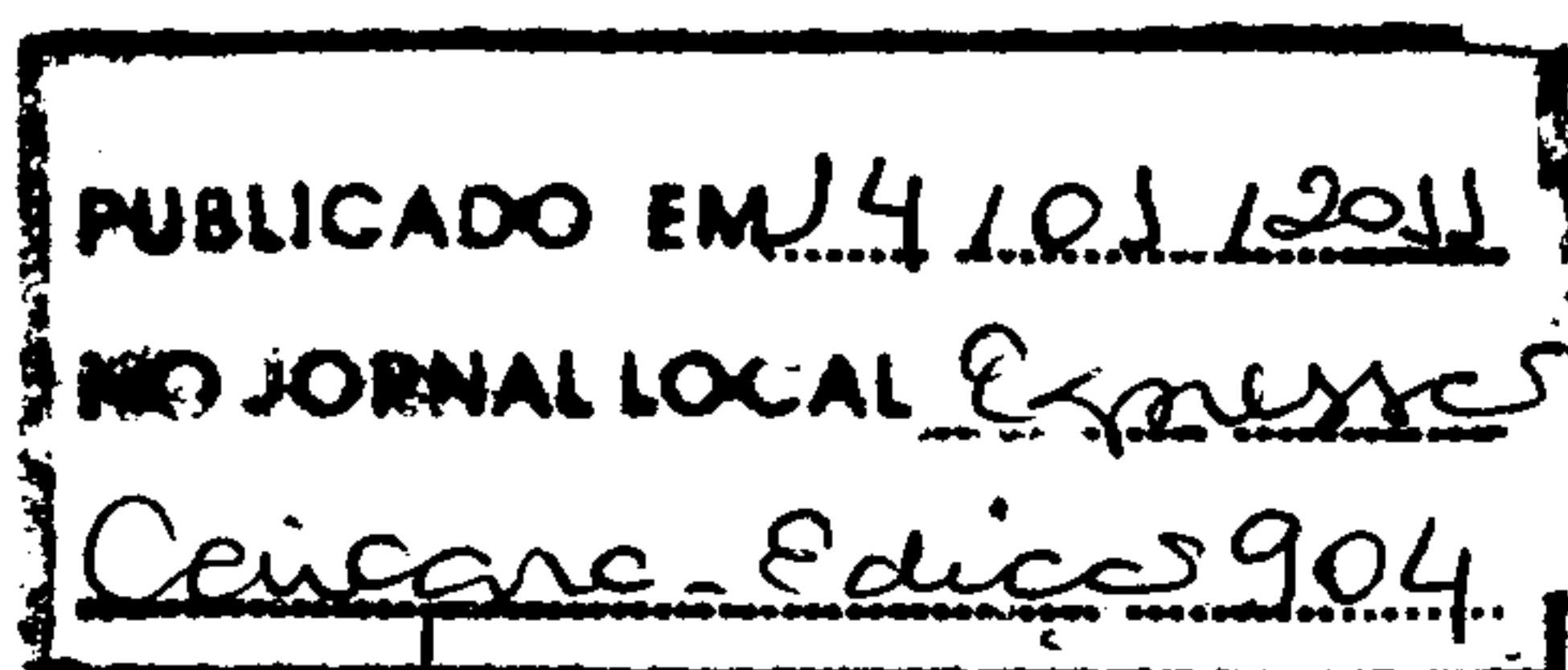
Art. 1º O artigo 26 do Decreto Municipal nº 176, de 20 de outubro de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

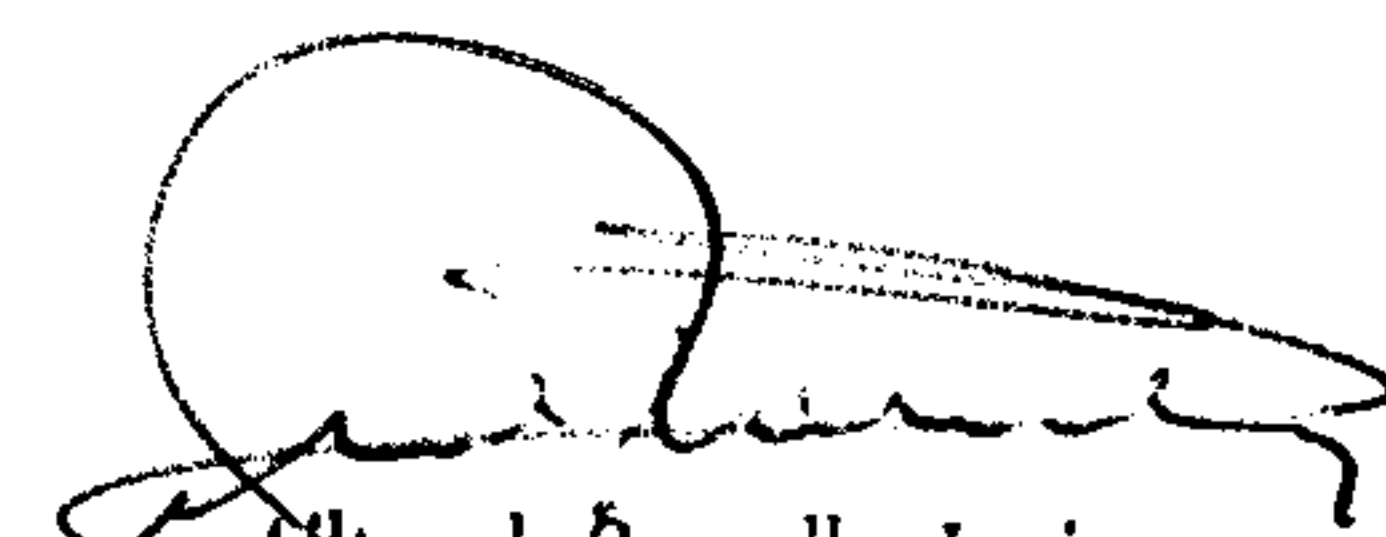
“Art. 26. Fica vedada a utilização de mais de um inflável na praia, por licenciado”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de janeiro de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Ailton de Carvalho Junior
Secretário Munc. Assuntos Jurídicos